

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

LEI 689/2025 DE 27 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, definida pela Resolução nº 4/21; determinando a remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores de Macambira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sintonia com o dispositivo no art. 51, IV da Constituição Federal combinado com o art. 46, VIII Da Constituição Estadual e art. 37, VII da Lei Orgânica do Município de Macambira:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA

Art.1º. Altera os Anexos da Lei nº 648 de 31 de Março de 2022, para fins de atualizar o vencimento base dos cargos públicos abaixo listados, bem como atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias á matéria objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data dessa publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

ALESSANDRA ALMEIDA OLIVEIRA
Vice- Presidente

ANDREIA MONTEIRO SANTOS ANDRADE
1ª Secretária

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
2º Secretário

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

ANEXO I

Tabela de cargos e seus respectivos vencimentos da Câmara Municipal de Macambira/SE.

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS BÁSICOS
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.518,00

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS BÁSICOS
Assessor Legislativo	R\$ 1.518,00
Chefe de Gabinete	R\$ 1.518,00
Chefe de Controle Interno	R\$ 1.518,00
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	R\$ 1.518,00
Chefe de Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 1.518,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>